

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.090.2015.03-2018

CONTRATO

Número: C.090.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: GEOSS Consultoria Geoprocessamento | CNPJ: 23.540.626/0001-96

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Altera o valor do contrato para R\$ 5.000,00 mensais e mantém o objeto do contrato.

JUSTIFICATIVA

Houve uma renegociação do contrato entre a CNM e a responsável pela empresa. Considerando o fato de haver novo contrato com a mesma empresa, com atividades concomitantes, foi necessário redistribuir as atividades, diminuindo assim o valor do presente contrato. Fez-se, assim, a renovação (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016), com a redução proporcional do valor.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de junho de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa